



## GABINETE DA PRESIDÊNCIA VEREADOR LULA TÔRRES

### PROJETO DE LEI / 2017

**Ementa:** Incluir no Calendário de Eventos do município de Caruaru, o evento “Rios de Água Viva”.

**Art.1º** - Fica incluído o evento “Rios de Água Viva” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caruaru.

**Parágrafo único** – Para os efeitos desta Lei, entende-se como evento realizado pela Diocese de Caruaru. São sete pontos de concentração, chamados de rios, serão fixados em paróquias de nossa cidade, caminhando em direção ao Parque de Eventos Luiz Lua Gonzaga.

**Art. 2º** - O evento definido no artigo anterior, realizar-se-á anualmente no mês de agosto.

**Art. 3º** - Este evento realizar-se-á em parceria entre a Diocese de Caruaru e a Prefeitura Municipal de Caruaru.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 17 de agosto de 2017.

**Vereador LULA TÔRRES**  
**Autor**

Rua XV de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## **GABINETE DA PRESIDÊNCIA VEREADOR LULA TÔRRES**

### **JUSTIFICATIVA**

O projeto que ora apresento a esta Casa Legislativa dispõe sobre a inclusão do evento “Rios de Água Viva”, realizado anualmente pela Diocese de Caruaru, no calendário oficial de eventos do município de Caruaru. O evento tem o objetivo de propagar a palavra de Deus, com a realização de Missa e shows em prol da evangelização dos fiéis.

Projeto louvável e que merece o reconhecimento do Poder Legislativo de Caruaru.

Por estes motivos, solicito a aprovação deste Projeto de Lei pelos pares.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 17 de agosto de 2017.

**Vereador LULA TÔRRES**  
**Autor**